



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 068, de 14 de dezembro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 18.778,89, indica recursos, e dá outras providências.

GRASIANI GALLI, Vice-Prefeito em exercício Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 92.632,47 (noventa e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

04.01 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
12.365.0005.2013 Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo (108)	R\$
16.778,89	
04.02 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
13.392.0006.2046 – Manutenção da Cultura, Turismo e Desporto	
3.3.90.30 – Material de Consumo (136)	R\$
2.000,00	
Total Crédito Suplementar	R\$
18.778,89	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit Salário Educação	R\$ 16.778,89
Excesso Arrecadação Recurso Livre	R\$ 2.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$
18.778,89	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de dezembro de 2022.

GRASIANI GALLI,
Vice-Prefeito em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 068/2022

Forquethina, 14 de dezembro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 18.778,89, no orçamento deste exercício.

O valor de R\$ 16.778,89 a ser suplementado na Secretaria da Educação será utilizado na aquisição de merenda escolar para a Escola de Educação Infantil Brincar Construindo, a ser consumida pelos alunos ainda no mês de dezembro e estoque para o início das atividades em 2023.

Ainda na Secretaria de Educação no setor da Cultura, Turismo e Desporto o valor de R\$ 2.000,00 servirá para aquisição dos materiais da base e instalação da estação de hidratação, cedida pelo Sicredi, que está sendo instalada junto a Praça Júlio Redecker.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

GRASIANI GALLI,
Vice-Prefeito em exercício.

Clarice Groders
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETHINA – RS.